



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/07/25

Severino Francisco S. Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 128 /2025.

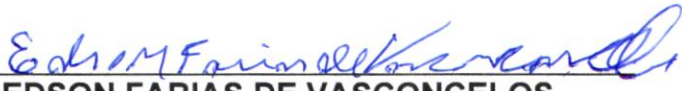
Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais providencie o piçarramento das áreas rurais do município, mais precisamente do **cemitério** de Vertente do Lério até a casa do **Sr. Lula do Armazém** de construção.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna requerer ao senhor Prefeito do Município **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais providencie o piçarramento da área rural do município, mais precisamente do **cemitério** de Vertente do Lério até a casa do **Sr. Lula do Armazém** de Construção, em visitas locais daquela área, é visto uma necessidade gritante de manutenção daquela estrada com esse piçarro, acima citado uma vez que a manutenção precisa ser continua e feita com responsabilidade para beneficiar o nosso povo que por aquela área transita.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 08 de julho de 2025.


EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
VEREADOR